



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do Vereador MACÁRIO BARROS – PSB

PROJETO DE LEI Nº 3318/2015/2015.

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3318/2015

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 11/09/2015 Horário _____

“Dispõe sobre a presença de um profissional de libras para atendimento ao público nas agências bancárias no Município de Porto Velho e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º As instituições financeiras, localizadas no Município de Porto Velho, são obrigadas a disponibilizar, em suas agências, no mínimo, um profissional que se comunique na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, durante o período de atendimento ao público.

Art. 2º As instituições financeiras têm o prazo de cento e oitenta dias para se adequarem aos termos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor após a regulamentação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2015.

**José Iracy Macári Barros
Vereador- PSB**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do Vereador MACÁRIO BARROS – PSB**

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o intuito de promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva nos serviços cotidianos. Para isso, é fundamental a presença de um ouvinte com fluência na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou um tradutor e intérprete de Libras nos setores de atendimento externo, como por exemplo, nos caixas preferenciais das agências bancárias.

A ausência dos intérpretes de Libras pode expor as pessoas com deficiência auditiva ao constrangimento e devido a este fato a presença de um intérprete de Libras nas instituições financeiras é um passo importante para integrar economicamente esse segmento da população e reconhecer a sua cidadania, que por várias vezes precisam levar consigo um acompanhante intérprete quando necessitam fazer uma operação mais complexa, tendo até as vezes que tirar de seu próprio bolso o custeio deste acompanhamento.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2015.

**José Iracy Macário Barros
Vereador – PSB**